

PORTARIA

Nº 0313/2026

“Dispõe sobre inclusão de membro no Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei e o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E:

Artigo 1º - INCLUIR a servidora **MIRANE SOUZA DE FREITAS**, matrícula nº 8076-4, Office boy, para integrar o Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 09 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito